

CONTRATO DE ADMINISTRATIVO DE Nº2025.0510, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA ATRAVÉS DO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E A EMPRESA MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE LTDA.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO-FME**, Estado do Pará, localizada na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso ,nº008 Bairro Centro, CEP: 68.198-000, Jacareacanga-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.088.674/0001-76, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, Sra. **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA** , brasileira, portador do documento de identidade RG nº 3357502 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 845.034.912-53, residente e domiciliado á Av. Tapajós S/N , Bairro São Pedro, CEP:68.195-000 Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, doravante denominada CONTRATANTE no uso de suas atribuições legais e de outro lado e o(a) Empresa **MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.568.776/0001-05, sediada na Avenida Bernardo da Silva, Nº. 32, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **TARCIO JOSE LIMA DE AGUIAR**, portador da Carteira de Identidade nº 4475453, expedida pela PC/PA, e CPF nº 852.310.962-53, tendo em vista o que consta em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 035/2023/FME/SRP/PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente contrato para entrega dos bens descritos na Cláusula primeira deste Termo, a serem entregues parceladamente, objeto do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 035/2023/FME/SRP/PE, autorizado mediante Termo de Homologação constante nos autos do referido processo, mediante os termos e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Jacareacanga-PA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

| ORGAO: 40 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO / SEMEC | | | | | | |
|--|--|-----|----------|-------|------------|-------------|
| UNIDADE ORCAMENTARIA: 4041 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO | | | | | | |
| Projeto Atividade:12.306.0251.2.053 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - PNAEF | | | | | | |
| Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | | | | | | |
| Fonte de Recurso 1500000 | | | | | | |
| Item | Descrição Do Produto | Und | Marca | Quant | Valor Unit | Valor Total |
| 2 | ACAFRAO (CURCUMA) EM PO HOMOGENEIO, POSSUIR UM SABOR FORTE E | Und | ORGÂNICA | 10 | R\$ 8,50 | R\$ 85,00 |

| | | | | | | |
|---|--|----|----------|----|-----------|--------------|
| | <p>CARACTERISTICO, COR AMARELADA (DEVIDO A CURCUMINA) - PCT C/100GSEM PRESENÇA DE UMIDADE E MATERIAL ESTRANHO A SUA COMPOSIÇÃO QUE COMPROMETEM A QUALIDADE DO PRODUTO NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, SAC -SERVICO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, ENDERECO E TELEFONE PARA CONTATO. O PESO LIQUIDO DEVERA SER DE ATE 100(CEM) GRAMAS. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTE, ATOXICO, INCOLOR, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 08(OITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA</p> | | | | | |
| 4 | <p>ALHO BRANCO OU ROXO-BULBO INTEIRICO, GRAUDO, NOVO, DE 1</p> | KG | REGIONAL | 80 | R\$ 36,45 | R\$ 2.916,00 |

| | | | | | | |
|----|--|-----|----------|-----|-----------|--------------|
| | QUALIDADE, FIRMES, UNIFORMES, LIVRE DE TERRAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFICIE EXTERNA. NAO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA. | | | | | |
| 6 | AZEITE DE DENDE-AZEITE DE DENDE - AZEITE EXTRAIDO D POLPA DO FRUTO DE PALMEIRA DE DENDE. EMBALAGEM DE PLASTICO OU VIDRO, COM TAMPA, DE 200 ML | | KINDENDÊ | 129 | R\$ 9,95 | R\$ 1.283,55 |
| 7 | AZEITE DE OLIVA-AZEITE EXTRAIDO DA AZEITONA, COM ACIDEZ MINIMA ENTRE 0,8 E 2%. ENVAZADO EM GARRAFAS DE VIDRO DE 500ML. COMPATIVEL COM MARCAS GALLO, LA VIOLETERA, ANDORINHA, OU DE MELHOR QUALIDADE. | Und | GALLO | 10 | R\$ 47,50 | R\$ 475,00 |
| 14 | BROCOLIS FRESCO-COM COLORACAO E TAMANHO UNIFORME E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES. EMBALADOS EM BADEJAS LIMPAS EM PAPEL FILME. | KG | REGIONAL | 50 | R\$ 26,00 | R\$ 1.300,00 |
| 20 | CARNE BOVINA, ACEM OU MUSCULO (PARTES TRASEIRA OU DIANTEIRA. ENTREGUE | KG | REGIONAL | 200 | R\$ 41,00 | R\$ 8.200,00 |

| | | | | | | |
|----|---|-----|----------------|------|----------|--------------|
| | RESFRIADA (TEMPERATURA ATE 4C) O PRODUTO DEVERA SER OBTIDO DE ANIMAIS SADIOS ABATIDOS SOB PREVIA INSPECAO SANITARIA, DEVE SER MOIDA, ISENTA DE SEBO, GORDURAS E NERVOS, PERFURACOES, COAGULOS, QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO E AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, PESANDO 1 OU 2KG, ROTULADO COM O SELO S.I.F., CONTENDO NUMERO DE REGISTRO, NOME, MARCA, PESO LIQUIDO LOTE, VALIDADE E QUANTIDADE. A ENTREGA DEVERA SER EM CARRO REFRIGERADO QUE PRESERVEM AS CARACTERISTICAS DE CONGELAMENTO QUANTO AOS ASPECTOS ORGANOLEPTICOS. | | | | | |
| 25 | COLORAU EM PO - COLORAU, COLORAU, A BASE DE URUCUM, FUBA E OLEO DE SOJA, COM COR E ODOR PROPRIOS, SEM PRESENCA DE UMIDADE E | Und | KAMPO DE ERVAS | 1500 | R\$ 4,00 | R\$ 6.000,00 |

| | | | | | | |
|----|--|-----|--------|-----|----------|--------------|
| | <p>MATERIAL ESTRANHO A SUA COMPOSICAO QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE. O PESO LIQUIDO DEVE SER DE 100G. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, ATOXICO, INCOLOR, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> | | | | | |
| 26 | <p>CONDIMENTO MISTO - CONDIMENTO MISTO - PRODUTO A BASE DE FUBA DE MILHO, SAL, COMINHO, DO REINO E CORANTES. NAO DEVE APRESENTAR GLUTEN NA SUA COMPOSICAO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TABELA DE COMPOSICAO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE. PESO LIQUIDO DE 97 G E PESO BRUTO DE 100</p> | UND | MARATÁ | 250 | R\$ 5,00 | R\$ 1.250,00 |

| | | | | | | |
|----|---|-----|--------|----|-----------|------------|
| | G, | | | | | |
| 27 | CREME DE LEITE- PRODUTO CONTENDO CREME DE LEITE, ESTABILIZANTE FOSFATO DISSODICO. NAO DEVE CONTER GLUTEM. EMBALAGEM DE 300G. | Und | JUBA | 80 | R\$ 10,00 | R\$ 800,00 |
| 38 | LEITE DE COCO- PRODUTO OBTIDO DE LEITE DE COCO PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, CONTENDO LEITE DE COCO, AGUA E CONSERVANTES. EMBALAGEM DE TETRA PAK, PLASTICO OU VIDRO COM TAMPA, COM EMBALAGEM DE 200 ML. | Und | SOCOCO | 50 | R\$ 7,00 | R\$ 350,00 |
| 43 | MACARRAO SEM GLUTEN E SEM LACTOSE MACARRAO SEM GLUTEN E LACTOSE, 0% SODIO, NAO DEVERA CONTER CORANTES, CONSERVANTES E AROMATIZANTES. NAO DEVERA APRESENTAR SUJIDADES, BOLOR, CHEIRO DE MOFO, MANCHAS OU FRAGILIDADE A PRESSAO DOS DEDOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE PAPEL MULTIFOLIADO, BEM VEDADO, EM | UND | RENATA | 22 | R\$ 8,00 | R\$ 176,00 |

| | | | | | | |
|----|--|----|----------|-----|-----------|--------------|
| | <p>EMBALAGEM DE 500GR, CONTENDO O NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE APRESENTAR VALIDADE SUPERIOR A 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> | | | | | |
| 46 | <p>MAMAO FORMOSA--TAMANHO MEDIO MAMAO, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: DE BOA QUALIDADE, FRUTO DE TAMANHO MEDIO, COM GRAU DE MATURACAO MEDIO E COLORACAO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, INSETOS, LARVAS, NAO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA.</p> | KG | REGIONAL | 190 | R\$ 15,00 | R\$ 2.850,00 |
| 53 | <p>PERA MEDIA AMADURECIMENTO-FIRMES INTEGRAS, SEM MANCHAS E COR CARACTERISTICA UNIFORME. DEVEM SER ENTREGUES EM CAIXAS PLASTICAS LIMPAS E</p> | KG | REGIONAL | 20 | R\$ 20,00 | R\$ 400,00 |

| | | | | | | |
|------------------|--|----|----------|----|-----------|----------------------|
| | HIGIENIZADASOU SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES PROPRIOS PARA ALIMENTOS. | | | | | |
| 54 | PIMENTAO -FIRMES INTEGRAS, SEM MANCHAS E COR CARACTERISTICA UNIFORME. DEVEM SER ENTREGUES EM CAIXAS PLASTICAS LIMPAS E HIGIENIZADASOU SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES PROPRIOS PARA ALIMENTOS. | KG | REGIONAL | 20 | R\$ 13,00 | R\$ 260,00 |
| Sub Total | | | | | | R\$ 26.345,55 |

ORGAO: 40 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO / SEMEC

UNIDADE ORCAMENTARIA: 4041 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

Projeto Atividade: 12.306.0251.2.054 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR INDIGENA - PNAEI

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 15520000

| Item | Descrição Do Produto | Und | Marca | Quant | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|-----|----------|-------|------------|-------------|
| 2 | ACAFRAO (CURCUMA) EM PO HOMOGENEO, POSSUIR UM SABOR FORTE E CARACTERISTICO, COR AMARELADA (DEVIDO A CURCUMINA) - PCT C/100GSEM PRESENCA DE UMIDADE E MATERIAL ESTRANHO A SUA COMPOSICAO QUE COMPROMETEM A QUALIDADE DO PRODUTO NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE, VALOR | Und | ORGÂNICA | 10 | R\$ 8,50 | R\$ 85,00 |

| | | | | | | |
|----|---|----|----------|-----|-----------|--------------|
| | NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, SAC - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO. O PESO LÍQUIDO DEVERÁ SER DE ATÉ 100(CEM) GRAMAS. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, ATÓXICO, INCOLOR, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08(OITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA | | | | | |
| 4 | ALHO BRANCO OU ROXO-BULBO INTEÍRICO, GRAUDO, NOVO, DE 1 QUALIDADE, FIRMES, UNIFORMES, LIVRE DE TERRAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. | KG | REGIONAL | 100 | R\$ 36,45 | R\$ 3.645,00 |
| 6 | AZEITE DE DENDÊ - AZEITE EXTRAÍDO DA POLPA DO FRUTO DE PALMEIRA DE DENDÊ. EMBALAGEM DE PLÁSTICO OU VIDRO, COM TAMPÃO, DE 200 ML | | KINDENDÊ | 150 | R\$ 9,95 | R\$ 1.492,50 |
| 14 | BROCOLIS FRESCO- COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES. EMBALADOS EM | KG | REGIONAL | 50 | R\$ 26,00 | R\$ 1.300,00 |

| | | | | | | |
|----|--|-----|----------------|-------|-----------|--------------|
| | BADEJAS LIMPAS EM PAPEL FILME. | | | | | |
| 20 | CARNE BOVINA, ACEM OU MUSCULO (PARTES TRASEIRA OU DIANTEIRA. ENTREGUE RESFRIADA (TEMPERATURA ATE 4C) O PRODUTO DEVERA SER OBTIDO DE ANIMAIS SADIOS ABATIDOS SOB PREVIA INSPECAO SANITARIA, DEVE SER MOIDA, ISENTA DE SEBO, GORDURAS E NERVOS, PERFURACOES, COAGULOS, QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO E AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, PESANDO 1 OU 2KG, ROTULADO COM O SELO S.I.F., CONTENDO NUMERO DE REGISTRO, NOME, MARCA, PESO LIQUIDO LOTE, VALIDADE E QUANTIDADE. A ENTREGA DEVERA SER EM CARRO REFRIGERADO QUE PRESERVEM AS CARACTERISTICAS DE CONGELAMENTO QUANTO AOS ASPECTOS ORGANOLEPTICOS. | KG | REGIONAL | 200 | R\$ 41,00 | R\$ 8.200,00 |
| 25 | COLORAU EM PO -A BASE DE URUCUM, FUBA E OLEO DE SOJA, COM COR E ODOR PROPRIOS, SEM PRESENCA DE UMIDADE E MATERIAL ESTRANHO A SUA COMPOSICAO | Und | KAMPO DE ERVAS | 1.500 | R\$ 4,00 | R\$ 6.000,00 |

| | | | | | | |
|----|--|-----|--------|-----|-----------|--------------|
| | QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE. O PESO LIQUIDO DEVE SER DE 100G. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, ATOXICO, INCOLOR, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | | | | | |
| 26 | CONDIMENTO MISTO - CONDIMENTO MISTO - CONDIMENTO MISTO - PRODUTO A BASE DE FUBA DE MILHO, SAL, COMINHO, DO REINO E CORANTES.NAO DEVE APRESENTAR GLUTEN NA SUA COMPOSICAO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TABELA DE COMPOSICAO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE. PESO LIQUIDO DE 97 G E PESO BRUTO DE 100 G. | UND | MARATÁ | 250 | R\$ 5,00 | R\$ 1.250,00 |
| 27 | CREME DE LEITE-ALIMENTO VITAMINADO, RICO EM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, LEITE EM PO INTEGRAL, ACUCAR, AROMATIZANTE. SABOR TRADICIONAL. COR AMARELADA. | Und | JUBA | 80 | R\$ 10,00 | R\$ 800,00 |

| | | | | | | |
|----|--|-----|----------|----|-----------|------------|
| | ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA. VALIDADE MINIMA DE 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDICÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES. | | | | | |
| 38 | LEITE DE COCO-PRODUTO OBTIDO DE LEITE DE COCO PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, CONTENDO LEITE DE COCO, AGUA E CONSERVANTES. EMBALAGEM DE TETRA PAK, PLASTICO OU VIDRO COM TAMPA, COM EMBALAGEM DE 200 ML. | Und | SOCOCO | 50 | R\$ 7,00 | R\$ 350,00 |
| 53 | PERA MEDIA AMADURECIMENTO-FIRMES INTEGRAS, SEM MANCHAS E COR CARACTERISTICA UNIFORME. DEVEM SER ENTREGUES EM CAIXAS PLASTICAS LIMPAS E HIGIENIZADASOU SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES PROPRIOS PARA ALIMENTOS. | KG | REGIONAL | 20 | R\$ 20,00 | R\$ 400,00 |
| 54 | PIMENTAO -FIRMES INTEGRAS, SEM MANCHAS E COR CARACTERISTICA UNIFORME. DEVEM SER ENTREGUES EM CAIXAS PLASTICAS LIMPAS E HIGIENIZADASOU SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES PROPRIOS PARA ALIMENTOS. | KG | REGIONAL | 10 | R\$ 13,00 | R\$ 130,00 |

| | |
|------------------|----------------------|
| Sub Total | R\$ 23.652,50 |
|------------------|----------------------|

| |
|--|
| ORGAO: 40 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO / SEMEC |
| UNIDADE ORCAMENTARIA: 4041 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO |
| Projeto Atividade:12.306.0251.2.055 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR/CRECHE - PNAEC |
| Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO |
| Fonte: 15000000 |

| Item | Descrição Do Produto | Und | Marca | Quant | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|-----|----------|-------|------------|-------------|
| 2 | ACAFRAO (CURCUMA) EM PO HOMOGENEO, POSSUIR UM SABOR FORTE E CARACTERISTICO, COR AMARELADA (DEVIDO A CURCUMINA) - PCT C/100GSEM PRESENÇA DE UMIDADE MATERIAL ESTRANHO A SUA COMPOSICAO QUE COMPROMETEM A QUALIDADE DO PRODUTO NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, SAC -SERVICO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, ENDERECO E TELEFONE PARA CONTATO. O PESO LIQUIDO DEVERA SER DE ATE 100(CEM) GRAMAS. O PRODUTO DEVE | Und | ORGÂNICA | 5 | R\$ 8,50 | R\$ 42,50 |

| | | | | | | |
|----|--|----|----------|-----|-----------|--------------|
| | SER EMBALADO EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTE, ATOXICO, INCOLOR, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 08(OITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA | | | | | |
| 4 | ALHO BRANCO OU ROXO -BULBO INTEIRICO, GRAUDO, NOVO, DE 1 QUALIDADE, FIRMES, UNIFORMES, LIVRE DE TERRAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFICIE EXTERNA. NAO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA. | KG | REGIONAL | 72 | R\$ 36,45 | R\$ 2.624,40 |
| 14 | BROCOLIS FRESCO-COM COLORACAO E TAMANHO UNIFORME E TIPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES. EMBALADOS EM BADEJAS LIMPAS EM PAPEL FILME. | KG | REGIONAL | 40 | R\$ 26,00 | R\$ 1.040,00 |
| 20 | CARNE BOVINA, ACEM OU MUSCULO- (PARTES TRASEIRA OU DIANTEIRA. ENTREGUE RESFRIADA (TEMPERATURA ATE | KG | REGIONAL | 150 | R\$ 41,00 | R\$ 6.150,00 |

| | | | | | | |
|----|--|-----|----------------|-----|----------|--------------|
| | <p>4C) O PRODUTO DEVERA SER OBTIDO DE ANIMAIS SADIOS ABATIDOS SOB PREVIA INSPECAO SANITARIA, DEVE SER MOIDA, ISENTA DE SEBO, GORDURAS E NERVOS, PERFURACOES, COAGULOS, QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO E AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, PESANDO 1 OU 2KG, ROTULADO COM O SELO S.I.F., CONTENDO NUMERO DE REGISTRO, NOME, MARCA, PESO LIQUIDO LOTE, VALIDADE E QUANTIDADE. A ENTREGA DEVERA SER EM CARRO REFRIGERADO QUE PRESERVEM AS CARACTERISTICAS DE CONGELAMENTO QUANTO AOS ASPECTOS ORGANOLEPTICOS.</p> | | | | | |
| 25 | <p>COLORAU EM PO -A BASE DE URUCUM, FUBA E OLEO DE SOJA, COM COR E ODOR PROPRIOS, SEM PRESENCA DE UMIDADE E MATERIAL</p> | Und | KAMPO DE ERVAS | 500 | R\$ 4,00 | R\$ 2.000,00 |

| | | | | | | |
|----|---|-----|--------|-----|----------|--------------|
| | <p>ESTRANHO A SUA COMPOSICAO QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE. O PESO LIQUIDO DEVE SER DE 100G. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, ATOXICO, INCOLOR, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> | | | | | |
| 26 | <p>CONDIMENTO MISTO - CONDIMENTO MISTO - CONDIMENTO MISTO - PRODUTO A BASE DE FUBA DE MILHO, SAL, COMINHO, DO REINO E CORANTES.NAO DEVE APRESENTAR GLUTEN NA SUA COMPOSICAO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TABELA DE COMPOSICAO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE,</p> | UND | MARATÁ | 250 | R\$ 5,00 | R\$ 1.250,00 |

| | | | | | | |
|----|--|-----|------------|-----|-----------|--------------|
| | FABRICANTE. PESO LIQUIDO DE 97 G E PESO BRUTO DE 100 G. | | | | | |
| 29 | FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO-ALIMENTO VITAMINADO, RICO EM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, LEITE EM PO INTEGRAL, ACUCAR, AROMATIZANTE. SABOR TRADICIONAL. COR AMARELADA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA. VALIDADE MINIMA DE 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDICOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES. | KG | DONA BENTA | 30 | R\$ 8,00 | R\$ 240,00 |
| 30 | FARINHA LACTEA - ALIMENTO VITAMINADO, RICO EM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, LEITE EM PO INTEGRAL, ACUCAR, AROMATIZANTE. SABOR TRADICIONAL. COR AMARELADA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA. VALIDADE MINIMA DE 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO | UND | NESTLÊ | 100 | R\$ 16,00 | R\$ 1.600,00 |

| | | | | | | |
|------------------|---|----|----------|----|-----------|----------------------|
| | PRODUTO, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES. | | | | | |
| 53 | PERA MÉDIA AMADURECIMENTO-FIRMES INTEGRAS, SEM MANCHAS E COR CARACTERÍSTICA UNIFORME. DEVEM SER ENTREGUES EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS. | KG | REGIONAL | 20 | R\$ 20,00 | R\$ 400,00 |
| 54 | PIMENTÃO -FIRMES INTEGRAS, SEM MANCHAS E COR CARACTERÍSTICA UNIFORME. DEVEM SER ENTREGUES EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS. | KG | REGIONAL | 10 | R\$ 13,00 | R\$ 130,00 |
| Sub Total | | | | | | R\$ 15.476,90 |

ORGAO: 40 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SEMEC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4041 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Projeto Atividade: 12 306 0251 2.056 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR - PNAEP

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 15000000

| Item | Descrição Do Produto | Und | Marca | Quant | Valor Unit | Valor Total |
|------|---|-----|----------|-------|------------|-------------|
| 2 | ACAFRÃO (CURCUMA) EM PÓ HOMOGÊNEO, POSSUIR UM SABOR FORTE E CARACTERÍSTICO, | Und | ORGÂNICA | 5 | R\$ 8,50 | R\$ 42,50 |

| | | | | | | |
|---|--|----|--------------|----|-----------|--------------|
| | <p>COR AMARELADA (DEVIDO A CURCUMINA) - PCT C/100GSEM PRESENÇA DE UMIDADE E MATERIAL ESTRANHO A SUA COMPOSIÇÃO QUE COMPROMETEM A QUALIDADE DO PRODUTO NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, SAC -SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO. O PESO LÍQUIDO DEVERÁ SER DE ATÉ 100(CEM) GRAMAS. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, ATOXICO, INCOLOR, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08(OITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA</p> | | | | | |
| 4 | ALHO BRANCO OU ROXO-BULBO INTEIRICO, | KG | REGIO NAL | 50 | R\$ 36,45 | R\$ 1.822,50 |

| | | | | | | |
|----|--|----|----------|-----|-----------|--------------|
| | GRAUDO, NOVO, DE 1 QUALIDADE, FIRMES, UNIFORMES, LIVRE DE TERRAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFICIE EXTERNA. NAO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA. | | | | | |
| 6 | AZEITE DE DENDE-EXTRAIDO D POLPA DO FRUTO DE PALMEIRA DE DENDE. EMBALAGEM DE PLASTICO OU VIDRO, COM TAMPA, DE 200 ML | | KINDENDÊ | 100 | R\$ 9,95 | R\$ 995,00 |
| 20 | CARNE BOVINA, ACEM OU MUSCULO- (PARTES TRASEIRA OU DIANTEIRA. ENTREGUE RESFRIADA (TEMPERATURA ATE 4C) O PRODUTO DEVERA SER OBTIDO DE ANIMAIS SADIOS ABATIDOS SOB PREVIA INSPECAO SANITARIA, DEVE SER MOIDA, ISENTA DE SEBO, GORDURAS E NERVOS, PERFURACOES, COAGULOS, QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO E AUSENCIA DE | KG | REGIONAL | 150 | R\$ 41,00 | R\$ 6.150,00 |

| | | | | | | |
|----|--|-----|--------------------|-----|----------|--------------|
| | <p>SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, PESANDO 1 OU 2KG, ROTULADO COM O SELO S.I.F., CONTENDO NUMERO DE REGISTRO, NOME, MARCA, PESO LIQUIDO LOTE, VALIDADE E QUANTIDADE. A ENTREGA DEVERA SER EM CARRO REFRIGERADO QUE PRESERVEM AS CARACTERISTICAS DE CONGELAMENTO QUANTO AOS ASPECTOS ORGANOLEPTICOS.</p> | | | | | |
| 25 | <p>COLORAU EM PO -A BASE DE URUCUM, FUBA E OLEO DE SOJA, COM COR E ODOR PROPRIOS, SEM PRESENCA DE UMIDADE E MATERIAL ESTRANHO A SUA COMPOSICAO QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE. O PESO LIQUIDO DEVE SER DE 100G. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM</p> | Und | KAMP O DE ERVAS | 500 | R\$ 4,00 | R\$ 2.000,00 |

| | | | | | | |
|----|--|-----|--------|-----|-----------|--------------|
| | SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, ATOXICO, INCOLOR, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | | | | | |
| 26 | CONDIMENTO MISTO - PRODUTO A BASE DE FUBA DE MILHO, SAL, COMINHO, DO REINO E CORANTES.NAO DEVE APRESENTAR GLUTEN NA SUA COMPOSICAO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TABELA DE COMPOSICAO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE. PESO LIQUIDO DE 97 G E PESO BRUTO DE 100 G. | UND | MARATÁ | 250 | R\$ 5,00 | R\$ 1.250,00 |
| 27 | CREME DE LEITE-ALIMENTO VITAMINADO, RICO EM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, LEITE EM PO INTEGRAL, ACUCAR, AROMATIZANTE. SABOR TRADICIONAL. COR AMARELADA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA. VALIDADE MINIMA DE 10 MESES | Und | JUBA | 60 | R\$ 10,00 | R\$ 600,00 |

| | | | | | | |
|----|---|-----|------------|----|-----------|------------|
| | CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, DE MAIS CONDICOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES. | | | | | |
| 29 | FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO-ALIMENTO VITAMINADO, RICO EM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, LEITE EM PO INTEGRAL, ACUCAR, AROMATIZANTE. SABOR TRADICIONAL. COR AMARELADA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA. VALIDADE MINIMA DE 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, DE MAIS CONDICOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES. | KG | DONA BENTA | 10 | R\$ 8,00 | R\$ 80,00 |
| 30 | FARINHA LACTEA - ALIMENTO VITAMINADO, RICO EM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, LEITE EM PO INTEGRAL, ACUCAR, AROMATIZANTE. SABOR TRADICIONAL. COR AMARELADA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA. | UND | NESTLÊ | 20 | R\$ 16,00 | R\$ 320,00 |

| | | | | | | |
|----|--|-----|----------|----|-----------|------------|
| | VALIDADE MINIMA DE 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDICOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES. | | | | | |
| 38 | LEITE DE COCO-PRODUTO OBTIDO DE LEITE DE COCO PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, CONTENDO LEITE DE COCO, AGUA E CONSERVANTES. EMBALAGEM DE TETRA PAK, PLASTICO OU VIDRO COM TAMPA, COM EMBALAGEM DE 200 ML. | Und | SOCOCO | 50 | R\$ 7,00 | R\$ 350,00 |
| 53 | PERA MEDIA AMADURECIMENTO-FIRMES INTEGRAS, SEM MANCHAS E COR CARACTERISTICA UNIFORME. DEVEM SER ENTREGUES EM CAIXAS PLASTICAS LIMPAS E HIGIENIZADASOU SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES PROPRIOS PARA ALIMENTOS. | KG | REGIONAL | 17 | R\$ 20,00 | R\$ 340,00 |
| 54 | PIMENTAO -FIRMES INTEGRAS, SEM MANCHAS E COR CARACTERISTICA UNIFORME. DEVEM SER ENTREGUES EM CAIXAS PLASTICAS LIMPAS E HIGIENIZADASOU | KG | REGIONAL | 5 | R\$ 13,00 | R\$ 65,00 |

| | | | | | | |
|------------------|---|--|--|--|--|----------------------|
| | SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES PROPRIOS PARA ALIMENTOS. | | | | | |
| Sub Total | | | | | | R\$ 14.015,00 |

| |
|--|
| ORGAO: 40 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO / SEMEC |
| UNIDADE ORCAMENTARIA: 4041 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO |
| Projeto Atividade:12.306.0251.2.057 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR DE JOVENS E ADULTOS - PNAE EJA |
| Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO |
| Fonte:15520000 |

| Item | Descrição Do Produto | Und | Marca | Quant | Valor Unit | Valor Total |
|------|---|-----|----------|-------|------------|-------------|
| 2 | ACAFRAO (CURCUMA) EM PO HOMOGENEO, POSSUIR UM SABOR FORTE E CARACTERISTICO, COR AMARELADA (DEVIDO A CURCUMINA) - PCT C/100GSEM PRESENCA DE UMIDADE E MATERIAL ESTRANHO A SUA COMPOSICAO QUE COMPROMETEM A QUALIDADE DO PRODUTO NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, SAC - SERVICO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO. O PESO LIQUIDO DEVERA SER DE ATE 100(CEM) GRAMAS. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, ATOXICO, INCOLOR, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 08(OITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA | Und | ORGÂNICA | 5 | R\$ 8,50 | R\$ 42,50 |
| 6 | AZEITE DE DENDE-EXTRAIDO D POLPA DO FRUTO DE PALMEIRA DE DENDE. EMBALAGEM DE PLASTICO OU VIDRO, COM TAMPA, DE 200 ML | | KINDENDÊ | 100 | R\$ 9,95 | R\$ 995,00 |

| | | | | | | |
|----|---|-----|----------------|-----|-----------|--------------|
| 20 | CARNE BOVINA, ACEM OU MUSCULO- (PARTES TRASEIRA OU DIANTEIRA. ENTREGUE RESFRIADA (TEMPERATURA ATE 4C) O PRODUTO DEVERA SER OBTIDO DE ANIMAIS SADIOS ABATIDOS SOB PREVIA INSPECAO SANITARIA, DEVE SER MOIDA, ISENTA DE SEBO, GORDURAS E NERVOS, PERFURACOES, COAGULOS, QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO E AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, PESANDO 1 OU 2KG, ROTULADO COM O SELO S.I.F., CONTENDO NUMERO DE REGISTRO, NOME, MARCA, PESO LIQUIDO LOTE, VALIDADE E QUANTIDADE. A ENTREGA DEVERA SER EM CARRO REFRIGERADO QUE PRESERVEM AS CARACTERISTICAS DE CONGELAMENTO QUANTO AOS ASPECTOS ORGANOLEPTICOS. | KG | REGIONAL | 200 | R\$ 41,00 | R\$ 8.200,00 |
| 25 | COLORAU EM PO -A BASE DE URUCUM, FUBA E OLEO DE SOJA, COM COR E ODOR PROPRIOS, SEM PRESENCA DE UMIDADE E MATERIAL ESTRANHO A SUA COMPOSICAO QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE, O PESO LIQUIDO DEVE SER DE 100G. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, ATOXICO, INCOLOR, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | Und | KAMPO DE ERVAS | 500 | R\$ 4,00 | R\$ 2.000,00 |
| 26 | CONDIMENTO MISTO - PRODUTO A BASE DE FUBA DE MILHO, SAL, COMINHO, DO REINO E CORANTES.NAO DEVE APRESENTAR GLUTEN NA SUA COMPOSICAO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TABELA DE COMPOSICAO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE. PESO LIQUIDO DE 97 G E | UND | MARATÁ | 250 | R\$ 5,00 | R\$ 1.250,00 |

| | | | | | | |
|--------------|--|-----|----------|----|-----------|----------------------|
| | PESO BRUTO DE 100 G. | | | | | |
| 27 | CREME DE LEITE ALIMENTO VITAMINADO, RICO EM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, LEITE EM PO INTEGRAL, ACUCAR, AROMATIZANTE. SABOR TRADICIONAL. COR AMARELADA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA. VALIDADE MINIMA DE 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDICOOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES. | Und | JUBA | 40 | R\$ 10,00 | R\$ 400,00 |
| 38 | LEITE DE COCO- PRODUTO OBTIDO DE LEITE DE COCO PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, CONTENDO LEITE DE COCO, AGUA E CONSERVANTES. EMBALAGEM DE TETRA PAK, PLASTICO OU VIDRO COM TAMPA, COM EMBALAGEM DE 200 ML. | Und | SOCOCO | 20 | R\$ 7,00 | R\$ 140,00 |
| 50 | OVO DE GALINHA, TIPO GRANDE VERMELHO MANIPULADO EM CONDICOOES HIGIENICAS E PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS. ISENTO DE SUJIDADES, TRINCOS E QUEBRADURAS NA CASCA. DE PRODUCAO RECENTE E EMBALADA EM CARTELAS DE 12 UNIDADES COM CARIMBO DO SIF, DATA DA EMBALAGEM E VALIDADE. DEVE ATENDER AS EXIGENCIAS DO REGULAMENTO INTERNO DE INSPECAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RISPOA/MA RESOLUCAO N 05 DE 05/7/91 -CIPOA/MA. ENTREGAR CONFORME SOLICITADO PELAS UNIDADES ESCOLARES E CRONOGRAMA DAS NUTRICIONISTAS. | CRT | REGIONAL | 20 | R\$ 31,00 | R\$ 620,00 |
| 54 | PIMENTAO -FIRMES INTEGRAS, SEM MANCHAS E COR CARACTERISTICA UNIFORME. DEVEM SER ENTREGUES EM CAIXAS PLASTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS OU SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES PROPRIOS PARA ALIMENTOS. | KG | REGIONAL | 5 | R\$ 13,00 | R\$ 65,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 13.712,50 |

ORGAO: 40 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO / SEMEC

UNIDADE ORCAMENTARIA: 4041 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

Projeto Atividade: 12 306 0251 2.058 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR DO ENSINO MEDIO - PNAEM

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 15000000

| Item | Descrição Do Produto | Und | Marca | Quant | Valor Unit | Valor Total |
|------|---|-----|----------------|-------|------------|--------------|
| 2 | ACAFRAO (CURCUMA) EM PO HOMOGENEO, POSSUIR UM SABOR FORTE E CARACTERISTICO, COR AMARELADA (DEVIDO A CURCUMINA) - PCT C/100GSEM PRESENCA DE UMIDADE E MATERIAL ESTRANHO A SUA COMPOSICAO QUE COMPROMETEM A QUALIDADE DO PRODUTO NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, SAC - SERVICO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, ENDERECO E TELEFONE PARA CONTATO. O PESO LIQUIDO DEVERA SER DE ATE 100(CEM) GRAMAS. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTE, ATOXICO, INCOLOR, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 08(OITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | Und | ORGÂNICA | 5 | R\$ 8,50 | R\$ 42,50 |
| 25 | COLORAU EM PO -A BASE DE URUCUM, FUBA E OLEO DE SOJA, COM COR E ODOR PROPRIOS, SEM PRESENCA DE UMIDADE E MATERIAL ESTRANHO A SUA COMPOSICAO QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE. O PESO LIQUIDO DEVE SER DE 100G. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, ATOXICO, INCOLOR, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | Und | KAMPO DE ERVAS | 1010 | R\$ 4,00 | R\$ 4.040,00 |

| | | | | | | |
|------------------|---|-----|----------|-----|-----------|-----------------------|
| 26 | CONDIMENTO MISTO -- PRODUTO A BASE DE FUBA DE MILHO, SAL, COMINHO, DO REINO E CORANTES.NAO DEVE APRESENTAR GLUTEN NA SUA COMPOSICAO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TABELA DE COMPOSICAO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE. PESO LIQUIDO DE 97 G E PESO BRUTO DE 100 G. | UND | MARATÁ | 250 | R\$ 5,00 | R\$ 1.250,00 |
| 27 | ALIMENTO VITAMINADO, RICO EM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, LEITE EM PO INTEGRAL, ACUCAR, AROMATIZANTE. SABOR TRADICIONAL. COR AMARELADA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA. VALIDADE MINIMA DE 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDICOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES. | Und | JUBA | 200 | R\$ 10,00 | R\$ 2.000,00 |
| 38 | LEITE DE COCO- PRODUTO OBTIDO DE LEITE DE COCO PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, CONTENDO LEITE DE COCO, AGUA E CONSERVANTES. EMBALAGEM DE TETRA PAK, PLASTICO OU VIDRO COM TAMPA, COM EMBALAGEM DE 200 ML. | Und | SOCOCO | 30 | R\$ 7,00 | R\$ 210,00 |
| 54 | PIMENTAO -FIRMES INTEGRAS, SEM MANCHAS E COR CARACTERISTICA UNIFORME. DEVEM SER ENTREGUES EM CAIXAS PLASTICAS LIMPAS E HIGIENIZADASOU SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES PROPRIOS PARA ALIMENTOS. | KG | REGIONAL | 10 | R\$ 13,00 | R\$ 130,00 |
| Sub total | | | | | | R\$ 7.672,50 |
| Total | | | | | | R\$ 100.874,95 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O Contrato tem a vigência vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2025, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.1. A vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de Dezembro de 2025, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$100.874,95(cem mil e oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2025.

| |
|--|
| Unidade Orçamentaria: 4041 – Secretaria Municipal de Educação , Cultura e Desporto |
| Projeto Atividade: 12.306.0251.2.053 – Programa de Alimentação Escolar do Ensino Fundamenta - PNAEF |
| Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo |
| Fonte de Recurso: 15000000 |

| |
|--|
| Órgão: 40.FME – Fundo Municipal de Educação /SEMECD |
| Unidade Orçamentaria: 4041 – Secretaria Municipal de Educação , Cultura e Desporto |
| Projeto Atividade: 12.306.0251.2.054 – Programa de Alimentação Escolar Indígena - PNAEI |
| Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo |
| Fonte de Recurso: 15520000 |

| |
|--|
| Órgão: 40.FME – Fundo Municipal de Educação /SEMECD |
| Unidade Orçamentaria: 4041 – Secretaria Municipal de Educação , Cultura e Desporto |
| Projeto Atividade: 12.306.0251.2.055 – Programa de Alimentação Escolar Creche - PNAEC |
| Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo |
| Fonte de Recurso: 15000000 |

| |
|---|
| Órgão: 40.FME – Fundo Municipal de Educação /SEMECD |
| Unidade Orçamentaria: 4041 – Secretaria Municipal de Educação , Cultura e Desporto |
| Projeto Atividade: 12.306.0251.2.056 – Programa de Alimentação do Ensino Pré-escolar - PNAEP |
| Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo |
| Fonte de Recurso: 15000000 |

| |
|---|
| Órgão: 40.FME – Fundo Municipal de Educação /SEMECD |
| Unidade Orçamentaria: 4041 – Secretaria Municipal de Educação , Cultura e Desporto |
| Projeto Atividade: 12.306.0251.2.057 – Programa de Alimentação Escolar do PNAEJA |
| Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo |
| Fonte de Recurso: 15520000 |

| |
|---|
| Órgão: 40.FME – Fundo Municipal de Educação /SEMECD |
| Unidade Orçamentaria: 4041 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto |
| Projeto Atividade: 12.306.0251.2.058 – Programa de Alimentação Escolar do Ensino Médio PNAEM e PEA |
| Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo |
| Fonte de Recurso: 15000000 |

| |
|---|
| Órgão: 40.FME – Fundo Municipal de Educação /SEMECD |
| Unidade Orçamentaria: 4041 – Secretaria Municipal de Educação , Cultura e Desporto |
| Projeto Atividade: 12.306.0251.2.058 – Programa de Alimentação Escolar do Ensino Médio PNAEM e PEA |
| Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo |
| Fonte de Recurso: 157600000 |

4.1.1. Os registros contábeis serão efetuados de acordo com a execução da Lei Orçamentária vigente.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em conta corrente através de transferência eletrônica, em conta de titularidade da empresa contratada, que, deverá ser informada na proposta de preços a ser apresentada na sessão pública do processo licitatório, ou posteriormente antes da contratação. Caso os dados da fatura

estejam incorretos, a Contratante formalizará à Contratada, e esta emitirá nova fatura, escoimada daquelas incorreções, abrindo-se, então, novo prazo para pagamento.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura, deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho.

5.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.4. O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS, FGTS e Trabalhista - CNDT.

5.5. O pagamento será efetuado em conta bancária da empresa fornecedora dos produtos, identificada abaixo:

RAZÃO SOCIAL: MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE LTDA

CNPJ: 17.568.776/0001-05

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA: BANCO BRADESCO

AGÊNCIA: 0759

CONTA CORRENTE: 522183-8

5.6. Caso haja alteração de conta corrente, a contratada deverá informar a contratante a nova conta com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes da emissão da Nota Fiscal para que seja realizado o pagamento.

5.7. O pagamento somente será autorizado após efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.8. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

5.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.10. O licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias, haja vista que a entrega dar-se-á mediante forma contínua e futura de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, Departamento ou Setor da mesma.

5.11. No valor pactuado estão inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto deste Contrato, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, contratado e constante da proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável, exceto nas condições estabelecidas em Lei.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4.1. Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento, que se encerra com o cumprimento das obrigações.

6.4.2. O preço do(s) serviço(s) ofertado(s) será fixo e irrevogável, na vigência deste contrato, salvo as situações de desequilíbrio financeiro do contrato, por requerimento devidamente instruído, nos termos da Lei Federal 8666/93.

6.4.3. Fica assegurado o direito do contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

6.4.4. Os preços poderão ser reajustados, anualmente, de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) que é o índice oficial do Governo Federal, com data base na data de apresentação da proposta.

6.4.5. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela Administração.

7. CLÁUSULA SÉTIMA- EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Os **OBJETOS** deverão ser e entregue no depósito de merenda localizado no endereço Rua Saturnino Teles Nº08 Bairro Centro Jacareacanga, CEP: 68.195-000, nos dias úteis da semana (segunda à sexta), horário de 07h às 17:30h.

7.2. O prazo de início dos serviços da licitação será de 10 (DEZ) dias, ininterruptos, a contar da data de recebimento do pedido. O produto que apresentar algum tipo de forma suspeita deverá ser substituído em até 24 (vinte) horas sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Jacareacanga.

7.3. A contratada responderá por todos os ônus referentes ao objeto do Contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato. Responderá, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidente de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de execução dos serviços.

7.4. A contratada irá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

8. CLAUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por servidor Sra. Marinalva Gomes da Silva designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida na portaria de fiscal de contrato de Nº80-/2025/PMJ/GP anexo a este contrato.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 035/2023/FME/SRP/PE e conforme abaixo:

9.2. Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca/ fabricante, modelo.

9.3. A Contratada deverá arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes a entrega, inclusive licença em repartições públicas, registro, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, sem nenhum custo adicional para a Contratante.

9.4. A contratada deverá responder por todos os ônus referentes ao objeto do Contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.

9.5. Cumprir o prazo de entrega e demais condições contratuais.

9.6. Aceitar a fiscalização do Município de Jacareacanga.

9.7. Substituir o produto que não atenderem as especificações.

9.8. Para assinatura deste contrato a Empresa deverá possuir certificação digital e-CNPJ do tipo A3 (suporte criptográfico token ou cartão), emitido por autoridade certificadora (AC) credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP- Brasil), com validade de um a três anos, contendo o

endereço de correio eletrônico do fornecedor titular responsável pelo certificado. Ou seja, este contrato deverá, obrigatoriamente, ser assinado digitalmente pelo(s) sócio(s) ou representante(s) da(s) Empresa(s).

9.9. O uso de certificado digital e da respectiva senha por pessoa que não seja o titular responsável poderá configurar crime, nos termos da legislação penal vigente.

9.10. Para efeito das obrigações ora assumidas, fica fazendo parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023/FME/SRP/PE e seus anexos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Receber o veículo e dar a aceitação no caso do veículo que atendeu as especificações deste Termo de Referência.

10.2. Fiscalizar o bom andamento das entregas pela contratada, notificando, imediatamente e por escrito, quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.

10.3. Pagar a fatura da licitante vencedora no prazo e condições estabelecidas no edital de Licitação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 035/2023/FME/SRP/PE.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;

13.1.3. A subcontratação total do objeto deste contrato, assim com a parcial acima do limite permitido pela Administração.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. É eleito o Foro da cidade de Jacareacanga/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Jacareacanga (PA), 03 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal
Responsável legal da CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO , CULTURA E DESPORTO
LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Responsável legal da CONTRATANTE

MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE LTDA
CNPJ/MF sob o nº 17.568.776/0001-05
TARCIO JOSE LIMA DE AGUIAR
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____

2 – Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____